



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - APES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO/AFPEs nº 005/2022

Altera a data da posse da diretoria a ser eleita em 30 de março.

O Conselho Deliberativo em sua 38ª Reunião Ordinária, de acordo com que estabelece o Artigo 43 do Estatuto Social, REVOLVE:

Considerando que o Artigo 104 do Estatuto Social, estabelece como data de posse de Diretoria Eleita em 15 de abril, e que este ano, eventualmente a data será FERIADO,

Art. 1º- Estabelecer a data da posse em **18 de abril de 2022**;

Artº2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

Art. 3º- Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória, 29 de março de 2022.

LENA RÚBIA TALLON BOZI
PRESIDENTE DO CD/AFPEs